

PORTARIA Nº 60/2017-GAB/CEE-MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo 384820/2017-UNEMAT e de acordo com o Parecer CEPS Nº 87/2017 da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS, aprovado em 19 de Setembro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar o Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Geografia, ofertado no Campus Universitário do Vale do Teles Pires, no município de Colíder-MT, pela Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, pelo tempo de integralização do currículo nesse município.

Art. 2º - Fica anulada a PORTARIA Nº 07/2016-GAB/CEE-MT, publicada no D.O.E. de 22/02/2016, pag. 45/46, a partir da publicação deste Ato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 29 de setembro de 2017.

MIGUEL RODRIGUES NETTO

Presidente da CEPS-MT

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0807a5a8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar